



**DECRETO N° 8.545, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

**Prorroga o decreto nº 8.309, de 24 de janeiro de 2.023, que Cede a servidora pública municipal à Secretaria de Estado de Educação, Estado de Minas Gerais.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o pedido de prorrogação de cessão da servidora pública protocolado sob nº do processo nº 1884/2024;

**Considerando** que o inciso I do art. 119, da Lei nº 2.692/92, permite a cessão de servidores a outros órgãos ou entidades dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**Considerando** que a cessão será para a Secretaria de Estado de Educação, Estado de Minas Gerais, órgão público municipal;

**Considerando** ainda, que a cessão da servidora será sem ônus para o Município de Iturama, Estado de Minas Gerais;

**DECRETA:**

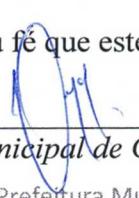
**Art. 1º** Fica prorrogado o pedido, a cessão da servidora pública municipal Joelma Souto de Oliveira para prestar serviços à Secretaria de Estado da Educação, Estado de Minas Gerais, nomeada no cargo de Diretor de Escola, no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, sem ônus para o Município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de janeiro de 2024.

Iturama – MG, 12 de março de 2024.

  
**CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
*Prefeito do Município de Iturama/MG.*

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em  
12/03/2024.

  
*Secretário Municipal de Governo.*